



**Decreto N° 2319 - de 29 de Agosto de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 6.000,00 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 616, 23 de Maio de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS		
Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura		
Sub-Unidade 02 - Cultura		
13 - CULTURA		
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL		
13.392.011 - ORATÓRIOS MAIS CULTURA		
13.392.011.2.0089 - REPASSE À ASSOC. CIRCUITO TURISTICO MONTANHAS E FÉ	----- R\$	6.000,00
3.3.70.41.00-200 - CONTRIBUIÇÕES	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	6.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	6.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	6.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>----- R\$</b>	<b>6.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

<b>Total Geral Anulado</b>	<b>----- R\$</b>	<b>0,00</b>
----------------------------	------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 29 de Agosto de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 037.799.386-77